

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.337/2023 - Importação em Caráter Excepcional, de 20/12/2023, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.940496/2023-00

Expediente: 1444187/23-6

Ementa: Trata-se de pleito da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, por meio do Ofício 2057/2023 (2711210), do qual consta solicitação prévia de autorização, em caráter excepcional, para importação de 150.000 sachês ou 2.500 conjuntos do medicamento Raltegravir (RAL) 100mg Granulado para Suspensão Oral, fabricados por [Merck Sharp & Dohme B.V. - Países Baixos] REQ e APO em fase de emissão e aprovação, adquiridos via Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), para atendimento aos pacientes com HIV.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	FÉRIAS
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	FÉRIAS
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 150.000 (cento e cinquenta mil) sachês ou 2.500 (dois mil e quinhentos) conjuntos do medicamento Raltegravir (RAL) 100mg Granulado para Suspensão Oral, fabricados por (Merck Sharp & Dohme B.V. - Países Baixos), até 30/12/2024, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 511/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2733746).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 27/12/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2742020** e o código CRC **755C674F**.

Referência: Processo nº
25351.940496/2023-00

SEI nº 2742020